



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADA SILVIA CRISTINA - PP/RO**

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROJETO DE LEI Nº 3211, DE 2025

Estabelece incentivos e prioridades para provedores regionais de internet no acesso a políticas públicas de conectividade e linhas de financiamento, e dá outras providências.

Autor: Deputado DUDA RAMOS

Relatora: Deputada SILVIA CRISTINA

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Em razão das contribuições apresentadas e do diálogo estabelecido com o autor da proposição, esta Relatoria entende pertinente o acolhimento de ajustes ao texto, com vistas a aprimorar sua técnica legislativa, conferir maior segurança jurídica e ampliar a efetividade das medidas propostas para o fortalecimento da conectividade regional. Dessa forma, proponho as seguintes modificações:

Diante do exposto voto pela aprovação do PL 3211 de 2025 com as emendas em anexo.

Sala das Sessões, de de 2025.

**SILVIA CRISTINA
DEPUTADA FEDERAL
PP/RO**

Apresentação: 11/12/2025 17:54:06.620 - CINDRE
CVO 1 CINDRE => PL 3211/2025

CVO n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250852113600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Cristina



* C D 2 2 5 0 8 5 2 1 1 3 6 0 0 *



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADA SILVIA CRISTINA - PP/RO**

Apresentação: 11/12/2025 17:54:06.620 - CINDRE
CVO 1 CINDRE => PL 3211/2025
CVO n.1

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROJETO DE LEI Nº 3211, DE 2025

Estabelece incentivos e prioridades para provedores regionais de internet no acesso a políticas públicas de conectividade e linhas de financiamento, e dá outras providências.

Emenda Nº 1

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei nº 3.211, de 2025, a seguinte redação:

.....
“Art. 2º. Ato do Poder Executivo definirá os critérios para a caracterização dos provedores regionais que farão jus às medidas de que trata esta Lei.”

.....(NR)

Sala das Sessões, de de 2025.

**SILVIA CRISTINA
DEPUTADA FEDERAL
PP/RO**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250852113600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Cristina



* C D 2 5 0 8 5 2 1 1 3 6 0 0 *



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADA SILVIA CRISTINA - PP/RO**

Apresentação: 11/12/2025 17:54:06.620 - CINDRE
CVO 1 CINDRE => PL 3211/2025
CVO n.1

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROJETO DE LEI Nº 3211, DE 2025

Estabelece incentivos e prioridades para provedores regionais de internet no acesso a políticas públicas de conectividade e linhas de financiamento, e dá outras providências.

EMENDA Nº 2

Dê-se aos incisos I e II do art. 4º do Projeto de Lei nº 3.211, de 2025, a seguinte redação:

.....
“I – Incentivos tributários para aquisição de equipamentos de rede e de transmissão de dados por micro e pequenos provedores que atuem prioritariamente em zonas de baixa cobertura;

II – Criação de faixas prioritárias de financiamento, com juros subsidiados e carência ampliada, em instituições financeiras públicas.”

.....(NR)

Sala das Sessões, de de 2025.

**SILVIA CRISTINA
DEPUTADA FEDERAL
PP/RO**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250852113600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Cristina



* C D 2 2 5 0 8 5 2 1 1 3 6 0 0 *



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADA SILVIA CRISTINA - PP/RO**

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
PROJETO DE LEI Nº 3211, DE 2025**

Estabelece incentivos e prioridades para provedores regionais de internet no acesso a políticas públicas de conectividade e linhas de financiamento, e dá outras providências.

Emenda N° 3

Dê-se ao art. 5º do Projeto de Lei nº 3.211, de 2025, a seguinte redação:

.....
“Art. 5º. A União poderá firmar convênios com estados e municípios, por meio do Ministério das Comunicações e da Anatel, para:

- I – Identificar áreas com baixa cobertura de internet e mapear provedores locais aptos a atuar;
 - II – Articular, com consórcios intermunicipais, soluções compartilhadas de infraestrutura;
 - III – Apoiar a formação técnica de mão de obra local para suporte e operação de redes comunitárias.”
-

Sala das Sessões, de 2025.
SILVIA CRISTINA
DEPUTADA FEDERAL
PP/RO

Apresentação: 11/12/2025 17:54:06.620 - CINDRE
CVO 1 CINDRE => PL 3211/2025

CVO n.1





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADA SILVIA CRISTINA - PP/RO**

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL
PROJETO DE LEI Nº 3211, DE 2025**

Apresentação: 11/12/2025 17:54:06.620 - CINDRE
CVO 1 CINDRE => PL 3211/2025
CVO n.1

Estabelece incentivos e prioridades para provedores regionais de internet no acesso a políticas públicas de conectividade e linhas de financiamento, e dá outras providências.

Emenda N° 4

Dê-se ao art. 6º do Projeto de Lei nº 3.211, de 2025, a seguinte redação:

.....
“Art. 6º. A regulamentação desta Lei será realizada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com ampla consulta aos setores envolvidos.”
.....

Sala das Sessões, de de 2025.

**SILVIA CRISTINA
DEPUTADA FEDERAL
PP/RO**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250852113600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Cristina



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADA SILVIA CRISTINA - PP/RO**

Apresentação: 11/12/2025 17:54:06.620 - CINDRE
CVO 1 CINDRE => PL 3211/2025

CVO n.1

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL**
PROJETO DE LEI Nº 3211, DE 2025

Estabelece incentivos e prioridades para provedores regionais de internet no acesso a políticas públicas de conectividade e linhas de financiamento, e dá outras providências.

Emenda N° 5

Dê-se ao art. 7º do Projeto de Lei nº 3.211, de 2025, a seguinte redação:

.....
“Art. 7º. Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação.” (NR)

Sala das Sessões, de de 2025.

**SILVIA CRISTINA
DEPUTADA FEDERAL
PP/RO**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250852113600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Cristina